

Corpos que nutrem: mulheres procuradas e oferecidas para aluguel e venda na capital da Corte Imperial

MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO*

RESUMO: O artigo é um estudo sobre registros que identificam e dão a ler a presença de escravas amas-de-leite na Corte Imperial. Relendo os enunciados do Jornal do Commercio que anunciam aquelas mulheres para aluguel e venda, busco sentidos impressos e expressos em corpos sob a forma de marcas de raça e sexo-gênero, entre outras, indicativas de suas capacidades biológicas em relação a seus predicativos morais. Sinais que conferem uma “qualificada” distinção às escravas negociadas para o serviço de nutriz e que também sinalizam para sua “desqualificada” localização social.

PALAVRAS-CHAVE: amas-de-leite, corpos, identidades escravas, representações sociais.

(...) nós somos o novo,
somos a novidade de uma civilização que se desenhou sem temor,
porque se desenhou no corpo, na alma e no coração do povo,
muitas vezes, à revelia das elites, das instituições e até mesmo do Estado.
Luiz Inácio Lula da Silva¹

Partindo do conceito de nação de Benedict Anderson, que a ela se refere como “criação imaginária”, Maria Bernadete Ramos Flores me instiga a pensar que “a nação impregna os corpos”, em seu movimento cotidiano, desenhando “sentimentos, simbolismos, uma linguagem específica, um tipo psicológico e até um tipo físico”². Na fala emocionada do recém-empossado presidente Lula, referindo-se ao assunto e insinuando um contra-discurso, a civilização que se desenhou no corpo, na alma e no coração do povo brasileiro, muitas vezes, foi forjada “à revelia das elites, das instituições e até mesmo do Estado”³.

Rastreando o território do discurso central, hegemônico, que acabou por configurar parâmetros para a conquista da “civilização” e do “progresso”, assim considerados no século XIX, a autora reconhece os conceitos de “nação”, “nacionalismo” e “etnia” como “conceitos gêmeos”, “univitelinos”, que, como fenômenos da modernidade, foram

cunhados no mesmo solo em que se erige o conceito de “cidadão”, este, representativo do “indivíduo autônomo, senhor de si, responsável pela aquisição de capacidades próprias, que o habilitaria para o exercício da cidadania”⁴.

Em um esforço de localização histórica, o direito à cidadania pode ser apreendido em suas origens ou sua emergência, isto é, no interior de um esforço de “qualificação” que define

(...) um conjunto de capacidades inscrito em uma geometria territorial (o local, a região, o estado nação (...)) consoante as relações externas, ou as capacidades territorializadas no corpo individual consoantes às relações internas, como a idade, o sexo, a cor, o status social, a indignidade por decisão judicial, o exercício de certas profissões etc (...)

A autora estabelece uma analogia íntima e fértil entre o reconhecimento de um território representativo de uma coletividade e a elaboração individual de certas marcas culturais ou qualidades, valores que se configuram sob traços comuns a um conjunto de corpos físicos e que, por sua vez, integram a idéia de um único corpo social.

Partindo desses pressupostos, é possível fazer uma leitura do processo de construção da “nação” pela formação de uma cultura nacional em muitas conquistas e derrotas da sociedade, em suma, em lutas que se tecem no âmbito da dimensão simbólica. Fundada em mecanismos de construção do Estado, em estratégias de construção da unicidade da língua, da etnia, da raça e também do território, a “nação” funcionaria como uma rede que incide sobre a “conjunção complexa e conflitante entre a formação do caráter individual e do caráter na nação”, forjando corpos que se reparam, se educam e se fabricam para “representar e dar legitimidade ao discurso da nação ou da raça”⁵.

Aprofundando aquela reflexão, Flores observa a configuração de uma “geografia cultural, interna, especializadora, que tem na origem o controle do direito à cidadania” e uma “política dos corpos”, que permanece na base das formações sociais. De acordo com essa premissa, a noção de cidadania, impregnada da substância da “nacionalidade”, introduz essa espécie de forja política que modela os corpos e os comportamentos. Na sua onipresença imaginária, portanto, as noções de cidadania, raça, etnia, ao mesmo tempo em que são construídas, reiteradas e reelaboradas, se disseminam e despejam sentidos que dão consistência e significado à “nação”. Esta, uma abstração, que aparece e reaparece “inscrita nos corpos, anda colada nos corpos”⁶.

De fato, no século XIX, ao longo do processo de elaboração de uma geografia cultural da nacionalidade brasileira, não é difícil entrever um empenho multidisciplinar que esquadriha as capacidades identitárias, não só no interior daquela “geografia territorial”, que compreende a cidadania, mas também fora dela. Assim, no edifício discursivo e imaginário da monarquia constitucional, a proliferação de “qualidades” se faz notar tanto nas imagens produzidas em textos legislativos e oficiais, como também entre outras narrativas consideradas menos nobres que proliferam pelo país.

Acompanhando a elaboração de Maria Bernadete Ramos Flores, não é difícil entrever que, ao desempenhar um esforço de ordenamento institucional, a sociedade escravista e patriarcal do Brasil Monárquico vai desenhando o *locus* da cidadania sobre corpos brancos (às vezes nem tanto), masculinos e proprietários. Como ideogramas, esses são corpos referentes que aparecem entre os demais, gravados nos signos do discurso institucional e nas falas do cotidiano: corpos sexuados e significantes, ao mesmo tempo constituídos e reiteradores de uma concepção binária e assimétrica de sociedade⁷.

Portanto, ainda na tenra infância da construção dessa geografia brasileira e cidadã, é possível perceber a composição de um elenco de “capacidades territorializadas”, que não só assinalava as diferenças de idade, sexo/gênero, raça/etnia, como explicitava sinais indicadores da classe ou condição social, estes últimos, profundamente vinculados tanto pela condição proprietária e livre como pela condição de propriedade e cativa: uns identificados por sinais que distinguiam homens de posses e rendas, outros associados às diversas práticas do trabalho braçal.

Como um contrapeso dessa “política dos corpos”, a escravidão colocava por si uma desqualificação fundamental constantemente reiterada, que tinha um caráter funcional para o ordenamento de uma sociedade que pensava idealmente a liberdade, como um “atributo do homem branco e potencializadora do não-trabalho”. Como observa Hebe Maria Mattos, “ser livre numa ordem escravista seria basicamente ‘não trabalhar’ ou mais especificamente, viver de rendas”⁸. Naquela configuração, a cor, o sexo e a propriedade contribuíam para o *status* e sua representação, desenhando cuidadosamente corpos (que se consideravam) brancos e proprietários em contraste aos corpos não-brancos, propriedades. Os primeiros, sim, eram corpos impregnados de valores da “cidadania” e da “nacionalidade”, qualidades significativas da “liberdade”, esta, que, por sua vez, aparecia forçosamente desenhada em oposição à escravidão⁹.

No Brasil escravista, as práticas do trabalho corporal demarcavam lugares e gestos de homens e mulheres negras ou mestiças e representavam a performance de mercadorias-propriedades humanas na produção cotidiana do trabalho cativo. Eram serviços que, no seu conjunto, desenhavam uma espécie de lugar outro ou espaço negativo, mesmo que imprescindível, no mapa da sociedade; lugar onde uma gama de papéis era reconhecida em atividades braçais, manuais e corporais e que produziam identidades excluídas da territorialidade cidadã. Naquelas práticas habitavam corpos – considerados meio humanos, meio animais¹⁰ –, propriedades que eram pensadas como mercadoria, patrimônio e força de trabalho ao mesmo tempo. Corpos considerados desprezíveis, porque ocupavam um não-lugar social construído, aviltante, o qual - não é difícil imaginar - ninguém aspirava habitar¹¹.

O trabalho compulsório podia ser visto no campo e na cidade, na roça, na sede da fazenda, nas senzalas, nas ruas mais ou menos calçadas e nos lares mais ou menos abastados. Era trabalho indispensável em toda a organização econômica da Corte e do Império, desempenhado em muitas esferas da vida cotidiana em diferentes tempos e lugares do território que se desenhava brasileiro, como projeção insistente, negativa, invertida, porém necessária para a sustentação daquela parcela cidadã, que se reconhecia “branca” e sobrevivia de seus proventos, seus ‘bens e lavouras’, sobretudo do trabalho de seus cativos, do ‘jornal’, de certos ‘ofícios’ ou simplesmente de ‘agências’¹².

Como lembram José Roberto Góes e Manolo Florentino ao abordarem o período em que ainda vigia o tráfico (1831-50), a escravidão era uma atividade com uma “função sociológica primária de perpetuação de diferenças sociais elementares” e a garantia de reposição demográfica do trabalho servil é o ambiente no qual é construída a idéia de uma cidadania a brasileira. Nascia ali uma sociedade subordinada àquela função sociológica, que por longos anos tratou de abastecer de escravos “não a sociedade como um todo, mas sim uma elite, que por meio dele reproduzia seu lugar social e, desse modo, reiterava a sua distância em relação a todos os outros homens livres”¹³.

Pensando a reciprocidade daquela subordinação, no seio da comunidade dos homens livres que se considerava brasileira, as qualidades que destacam cidadãos – homens, proprietários, com rendas – aparecem por todos os cantos, quase sempre bem evidentes. Olhando pelo seu avesso, também transparecem nas marcas que identificam escravos e escravas em peculiaridades que sinalizam para a condição de mercadorias produtivas ou

propriedades geradoras de rendas. Aparecem aí algumas qualidades que se destacam nos discursos que traduzem o movimento e o lugar de fala dos agentes da comercialização, proprietários ou simplesmente intermediários que atuavam naquele que era conhecido como “mercado de almas”.

Um mercado que, grosso modo, visava suprir a necessidade do trabalho nas lavouras de monocultura, mas não só ele¹⁴. Além da lavoura-pecuária, cativos e cativas desempenhavam inúmeras funções econômicas indispensáveis à vida no campo e nas cidades¹⁵. E também no âmbito dos serviços que identificavam a escravaria, era preciso diferenciar as maneiras de (des)qualificação, deixando clara a natureza do trabalho – e do(a) trabalhador(a) –, pelos serviços que eram oferecidos e demandados no eito, nas ruas ou nos lares.

Parece paradoxal falar em especialização no mercado reconhecidamente desqualificado do trabalho cativo, já que a própria relação de trabalho pressupunha a obrigatoriedade e o desempenho ordenado e cobrado a força. Todavia, principalmente com o crescimento das cidades, algumas práticas se tornavam muito requisitadas e passavam a demandar habilidades técnicas singulares ou exigir atributos outros, por exemplo, aqueles indicados pela idade e pela condição biológica. No caso das amas-de-leite, a idade, a condição de lactante, a saúde e a cor indicam algumas das capacidades requeridas, portanto constitutivas das identidades escravas. Tais atributos aparecem nomeados e destacados nas páginas dos jornais que anunciam aqueles serviços, enaltecendo um valor peculiar às mucamas pela especificidade do serviço.

Neste artigo, procuro analisar alguns exemplares do *Jornal do Commercio* que circulava no Rio de Janeiro, para localizar amas-de-leite entre anúncios que oferecem e procuram bens móveis, imóveis, semoventes, para compra ou aluguel, no período de 1872 a 1882. Neles busco perceber e reler alguns traços que apresentam e qualificam as escravas e seus serviços na capital da Corte. Pensando sobre alguns sinais reveladores da presença das mulheres nas páginas de anúncios do jornal, com o foco voltado para os anúncios daquelas que, em fase de lactação, eram vendidas, alugadas, procuradas para servirem com seus corpos para nutrir rebentos das elites proprietárias, procuro me aproximar de suas práticas, de suas experiências, de suas identidades e formulo algumas questões:

Que imagens são construídas? Que sentidos é possível captar das formas de construção daquelas identidades, expressos por meio de certas capacidades físicas e

predicativos morais que conferem uma “qualificada” distinção às lactantes cativas oferecidas/procuradas em função de sua “desqualificada” localização social? Quais os ideais regulatórios que presidem aquelas construções? E, ainda, seria possível perceber formas de resistência daquelas mulheres cativas que se insinuam naqueles enunciados?

Uma aproximação que, além de um esforço de conferir visibilidade às amas-de-leite e suas práticas, pretende trazer à reflexão o espaço de construção de suas imagens identitárias: figuras que, ao serem desenhadas em detalhes, recebem as tonalidades das tintas que pintam a nação brasileira em suas feições múltiplas, traduzindo certos “sentimentos, simbolismos, uma linguagem específica, um tipo psicológico e até um tipo físico”, como assinala Ramos Flores.

São imagens reiteradas nas formulações preñes de sentidos que, além de sentimentos, valores e experiências, revelam o jogo político de construção das identidades: escravas, amas-de-leite. Desenhadas em suas “capacidades” específicas, essas imagens de mulheres anônimas invadem as salas e alcovas da nação em construção, ao mesmo tempo em que coabitam com outras representações de mulheres, de cativos e cativas (dentre outros desvalidos), o lado de fora da territorialidade cidadã.

O MERCADO DE MUCAMAS NA CORTE

As amas-de-leite são escravas que, por sua especialização no âmbito do serviço doméstico, podem ser entrevistadas no conjunto das mucamas. Escravas, por sinal, muito valorizadas e apreciadas que criam os filhos do senhor. Segundo Kátia Mattoso, por vezes a mucama é ama-de-leite, caso em que alimenta seu filho e o do seu amo¹⁶.

Aluga-se uma ama, pardinha, de 16 annos, com muito bom leite, na rua Cosme Velho n.26, Bica da Rainha (Larangeiras).¹⁷

Como sugere o anúncio, mulheres em idade muito precoce são alugadas para o serviço e aparecem no jornal, “com muito bom leite”, entre cabras, cabritas, carneiras, e também, pretos, pretas, moleques, casas, pianos, “machinas de costura”, chacrinhas, terrenos e lotes. Nesses enunciados, a palavra “ama-de-leite” freqüentemente aparece em destaque – logo no início, às vezes em negrito ou em caixa alta -, tanto nos que oferecem para compra ou aluguel, quanto naqueles publicados por quem procura uma delas.

Precisa-se de uma ama de leite de dous mezes, de casa de familia e de conducta afiançada; na rua Marquez de Abrantes n.41.¹⁸

Apesar da palavra-chave que as destacam entre os demais, a princípio elas aparecem misturadas a outros tantos anúncios que apresentam bens e serviços variados, tais como “carroças”, “camas”, “animaes”, “tijolos”, “predios”, “salas” e “alcovas”, além de escravos e escravas em especializações diversas. No caso das “peças” oferecidas para serviço doméstico, sobretudo mucamas e amas-de-leite - escravas que servem e transitam no interior dos lares -, não é difícil encontrar naqueles anúncios uma menção acerca de sua “conducta”.

Uma pequena locução adjetiva colocada no meio do enunciado parece oferecer uma espécie de garantia ao leitor/locador quanto à qualidade dos serviços anunciados. Contudo, além disso, serve para alertar para o aspecto da segurança com relação aos desserviços que as “peças” oferecidas sem tal garantia poderiam prestar. Essa ressalva era tão recorrente que se torna impossível deixar de tentar imaginar sua inversão: quais as condutas indesejáveis que talvez fossem tão pouco incomuns quanto os sinais da garantia insinuada?

Bem, poderíamos pensar que a sobrevivência de costumes africanos, considerados “exóticos” sob os olhares estrangeiros, a partir do que conhecemos de suas impressões sobre as condições da travessia, do mercado, das senzalas e da própria situação da escravidão, poderiam desagradar alguns dos usuários dos serviços das escravas, que pertencentes às tradicionais elites proprietárias, estivessem, todavia, sintonizados às transformações em direção aos costumes considerados “modernos” e “civilizadores”.

Mas a distância em relação ao alfabeto dos hábitos não impedia que, na condição de corpos alugados ou comprados, muitos proprietários ou locadores procurassem deles se utilizar de formas múltiplas: entre elas, como corpos aleitadores de seus filhos ou corpos usados / abusados para satisfação sexual; como corpos desfrutados que ora deviam ser escondidos, ora propriedades que se precisava exhibir, para explicitar a condição proprietária, esta que, naquele ordenamento social, não era costume esconder.

Aliás, qualquer traço que identificasse a raça ou a herança cultural africana acentuava aquela ambigüidade, visto que, apesar de costumeiro e considerado imprescindível às famílias proprietárias, desde o século XVI, a convivência com escravas e escravos (mesmo que fosse uma convivência mais do que estreita e usual) tendeu a provocar uma espécie de desagrado àquelas que aspiravam a uma condição “civilizada” e,

como tal, procuravam se espelhar nas maneiras de uma sociabilidade européia e branca, à medida que avançava o século XIX.

Ao mencionar a necessidade de uma cativa “de casa de família” ou “crioula”, o anúncio denotava a pretensão do senhorio que procurava aqueles serviços em obter uma ama que fosse aculturada e de conduta “afiançável”, isto é, esperava-se que a escrava conhecesse os “bons modos”, o “recato” e as maneiras próprias e adequadas ao convívio entre os entes familiares daquele segmento dominante. Assim, do ponto de vista do negociante e do locador/comprador, era importante salientar as qualidades que tornavam possível e desejada a mulher-mercadoria-mão-de-obra anunciada, como se pode ver em todos os enunciados.

Aluga-se uma bôa ama de leite, de 35 dias, crioula, afiançada, na rua do Senador Euzébio n. 214.

Nesse anúncio, por exemplo, oferecia-se uma crioula, “bôa ama de leite”, “afiançada”, cujo parto teria ocorrido 35 dias antes da publicação do anúncio. De acordo com as recomendações médicas, era preferível escolher as amas cujo leite tivesse idade próxima à do lactente. Dessa forma, tomando como referência o tempo de parida, esperava-se que o leite tivesse as substâncias necessárias à criança de acordo com o seu tempo de vida. Essas crianças que aleitavam no seio alugado eram, quase sempre, filhas de famílias de posses, que mantinham o costume de alugar ou comprar escravos domésticos para usufruir serviços que eram considerados desqualificados, mas também para exibi-las, como objetos que distinguiam sua condição proprietária.

Objetos que era preciso qualificar, já que tanto os enunciados serviam para seduzir compradores e locatários, quanto serviam para instituir significados normativos e representações identitárias às “peças” escravas. Daí a insistência do uso de adjetivos - “boa”, “excelente”, “perfeita”- nos anúncios que apresentavam as amas-de-leite ao mercado: “aluga-se muito boa ama(...)”, “aluga-se uma boa ama de leite, de bom comportamento (...)”. Enunciados que denunciam, sobretudo, a preocupação de locatários e locadores em não corromper a “família” com a “má conduta” considerada intrínseca à natureza e condição escrava.

A referência à qualidade atrelada ao comportamento das amas nos remete à idéia de Foucault de que não se proíbe aquilo que não se pratica, ou de que não se adverte sobre aquilo que não ocorre. Nesse sentido, o trecho nos leva a pensar que a reiteração da ressalva

deva corresponder – e também responder – à frequência de certos comportamentos que deveriam ser tão comuns quanto indesejáveis. Ou, em outras palavras, a reiteração discursiva nos incita a imaginar que práticas deveriam ocorrer tanto quanto suscitavam um maior teor de suspeita e exigiam uma explicitação enfática da confiabilidade daquelas mulheres.

Portanto, não é difícil inferir que fosse desejável alugar uma ama-de-leite submissa, ou de “bom comportamento”, reservada nos seus modos, logo, considerada “excellente”, também por “não sair à rua”, ao menos desacompanhada, já que “portas à fora” ela poderia cultivar hábitos, amizades “perigosas” e até mesmo ganhar o mundo, como se depreende do anúncio a seguir:

Aluga-se uma excellente ama de leite do primeiro parto; mucama muito humilde e carinhosa, não sai só à rua; na praia de S. Christóvão n.33.¹⁹

Por outro lado, como em toda formulação elaborada com vistas à realização de negócio, era preciso enaltecer o valor do objeto da negociação, mesmo que este tivesse a valia de uma mulher escrava. E a reafirmação da “boa conducta” parecia pretender desfazer (ou acentuar?) qualquer receio do leitor e garantir a satisfação do freguês. Ao ler o anúncio, este deveria, então, deixar de lado todas as suspeitas e confiar no êxito da aquisição ou aluguel da escrava nutriz. Êxito que seria sempre relativo, se levarmos em conta o relato de um observador estrangeiro contemporâneo dos mesmos anúncios.

O médico francês Louis Couty afirmava ser “o furto (...) um meio natural de posse”, para a maior parte dos negros do Brasil. Sinalizando para a condição “primitiva” e “incivilizada” da população escrava e, portanto, perigosa e nociva à ordem proprietária e burguesa. De acordo com suas impressões,

(...) o roubo é também uma das mazelas do serviço doméstico escravo. Muitas vezes não se tem outro remédio senão tolerá-lo, de tal sorte que, as mais vezes, uma dona-de-casa não tenta fiscalizar o seu cozinheiro negro (...)²⁰

Se Couty sugeria tolerância aos senhores proprietários ou locadores para com a prática de pequenos furtos e construía uma explicação “natural” para tais episódios, já a socióloga Sandra Lauderdale Graham, ao analisar as relações do trabalho doméstico no Rio de Janeiro no período, de outro ângulo, observa que era acirrada a fiscalização dos senhores, principalmente das senhoras que, com muitos receios, mediam cada passo e cada

gesto das mucamas domésticas. Estas, por sua vez, também poderiam reagir aos olhares vigilantes, de diversas formas mais ou menos sorradeiras, já que, para a socióloga,

(...) tendo seu trabalho sempre supervisionado e seu comportamento sempre observado, uma criada de quarto ou uma ama-de-leite raramente escapava da presença vigilante de seus patrões. Ela sabia ser alerta, cuidadosa de evitar reprimenda ou punição aflitiva (...) ²¹

Embora não vigorasse uma só regra, pairava amiúde uma relação de desconfiança indisfarçável entre as sinhás que, por sua vez, não prescindiam dos serviços das “negrinhas”, mesmo que isso significasse exercer vigilância cerrada e nutrir um receio quase sem trégua, pelo que se lê no seguinte anúncio:

Aluga-se negrinhas e pretas, nesta casa pôdem chegar sem receio de serem enganados; na rua da Conceição n.12. ²²

Este parece ter sido publicado por uma “agência” ou “casa de comissão” que, como muitas outras no Rio de Janeiro, funcionava como ponto de convergência e intermediação dos interesses de proprietários, compradores, locadores e locatários. No referido anúncio, pela oferta genérica e plural, pode-se imaginar uma casa talvez especializada em serviços prestados por mulheres, onde era possível encontrar “negrinhas e pretas”. Além da distinção etária observada na presença da forma diminutiva, qual seria a distinção entre os dois significantes de raça? Possivelmente, esta deveria ser inteligível para os leitores da época. Além disso, o reclame pretendia informar que, sem sombra de dúvida, na rua da Conceição número 12, como em uma loja que reputa credibilidade, os usuários “pôdem chegar sem receio de serem enganados”.

Ao insistirem nessa tecla, os anúncios revelam uma dimensão de conflito e indicam um espaço de tensão, onde se apreende um dos requisitos mais relevantes, no elenco de atributos que se referem ao desempenho daquela função: este, que aparece sublinhado numa demanda pela ausência de “vícios”, pela “conducta bôa”, “afiançável”. São formulações que aparecem diariamente nas páginas dos jornais da Corte e que suscitam uma mesma pergunta: quais os desvios de comportamento, quais as práticas adversas e repreensíveis que fariam o senhor (locador ou futuro proprietário) ter receio de ser enganado?

AS CASAS DE COMISSÃO E OS VALORES DAS ESCRAVAS: PRENÚNCIOS DO TRABALHO “LIVRE”

Aluga-se uma parda limpa para ama de leite; na rua do Hospício n.260.²³

Alguns desses endereços se repetiam e pareciam identificar casas comuns e também agências mais ou menos especializadas em negociar aqueles serviços. No domingo, 30 de julho de 1882, o número 260 da rua do Hospício, por exemplo, que oferecia para alugar uma parda “limpa” para ama-de-leite, três semanas antes oferecia uma “linda pardinha, livre, para ama, com leite de 45 dias”, e, em outro dia, “crioulinhas, por 15\$, 20\$ e 25\$, para amas seccas”.

Na segunda metade do século XIX, observa-se o crescimento das cidades e das atividades urbanas e, após a extinção do tráfico em 1850, há um remanejamento interno dos quadros da mão-de-obra escrava. É possível perceber em parte esse deslocamento nos anúncios da década de 70, quando algumas dessas “casas de comissão” parecem ampliar e consolidar seus negócios. Esses anúncios passam a ocupar um espaço maior e, provavelmente, mais caro, nas páginas dos jornais, aparecendo regularmente, até ilustrados com vinhetas ou ganhando outras formas de destaque. Dessa observação, é possível pensar que o negócio passava a ganhar amplitude e também supor que as escravas deviam gerar maiores rendas.

Algumas empresas mais consolidadas costumavam inclusive oferecer um adiantamento aos proprietários necessitados de recursos, como revela o anúncio seguinte:

Precisa-se de uma ama de leite, uma criada, uma mucama, dous copeiros afiançados e um pequeno, para família, livres ou escravos, e adiantão-se alugueis de um a seis mezes, na rua da Constituição n.7. ²⁴

Em 1872, uma sexta-feira, dia 5 de janeiro, além da “bem conhecida casa de comissão á rua do Hospicio n.157”, anunciava naquele jornal, outro “escritório já bem conhecido, e que goza de todo o crédito nesta capital”, especializado em alugueis de escravos, para casas de famílias:

Escravas e escravos de 6 a 60 anos: precisa-se alugar, mesmo mucamas recolhidas, para serem alugadas em casa de família; paga-se bem e adiantado: pretas engommadeiras e cozinheiras a 30\$, e não sendo perfeitas 25\$; negrinhas e moleques, 1\$ por cada anno; 6 annos, 6\$; 7, 7\$; 8, 8\$; até 20, 20\$/ há bom tratamento, como seus senhores pôdem ver ou mandar ver; não se dá castigo algum, e são recommendados para quando não estejam satisfeitos nas casas, voltarem para este escriptorio, já bem conhecido, e que goza de todo o

credito nesta capital (...) – Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, rua Senhor dos Passos n.33B.²⁵

Pela análise do conjunto de anúncios, não é possível fazer uma leitura precisa do valor dos aluguéis e das vendas ou traçar uma comparação clara entre o valor das diversas funções do trabalho doméstico no mercado de escravos. Entretanto, buscando estabelecer algumas relações, no anúncio acima, é fácil perceber que o aluguel mensal de escravas, provavelmente de meia idade, sendo engommadeiras e cozinheiras, ficava em torno de 30\$, as “perfeitas”, e 25\$, “não sendo perfeitas”. E ainda, em abril daquele ano, era possível alugar “uma negrinha por 14\$” e um “moleque por 8\$”, ambos sem qualquer qualificação.

De outro anúncio, depreende-se que, por 1:800\$000, “vende-se uma escrava perfeita cozinheira, engommadeira e lavadeira e duas filhas boas figuras (...)”²⁶; e por “1:400\$”, “vende-se uma bonita negrinha de 16 annos, cose muito bem, engomma, lava e cozinha; na rua de S. Pedro n.161”.²⁷

Em certos anúncios, proprietários ou casas de comissão apresentam diferentes objetos para venda, o que permite entrever bens e serviços de acordo com diferentes valores monetários, possibilitando estabelecer algumas relações entre eles:

Vendem-se por liquidação forçada 1 preto robusto, de 30 annos, para qualquer serviço, 1:300\$000; 1 dito de 35 annos, bom chacareiro e jardineiro, 750\$000; 1 dito de 45 annos, para qualquer serviço, 550\$000; 1 preta robusta, perfeita engommadeira e cozinheira 1:200\$000; 1 piano bom, de meio armário, de 7/8, 380\$000; 1 dito de mesa, inglez, 180\$000 (...); 1 crioula de 20 annos, peça perfeita em todo serviço doméstico, 1:650\$000. Na rua do Cotovello n.35.²⁸

Mesmo que o anúncio tratasse de uma “liquidação forçada”, é visível a relação entre idades, sexo, funções, capacidades e valores às vezes não só explícitos, mas potenciais. Assim, o “dito de 45 annos”, sem especialização, é o de menor valor e a “crioula de 20 annos”, “perfeita em todo serviço doméstico”, a mais valiosa. Vê-se que a “preta robusta”, apesar de “perfeita” engomadeira e cozinheira vale bem menos do que a crioula, talvez pela idade maior, talvez por não ser ladina, ou pelas especialidades menos numerosas.

Pensando na relação de sexo-gênero, é possível inferir que o “preto robusto, de 30 annos, para qualquer serviço” vale cem mil réis a mais do que a “preta robusta”. O piano de meio armário, “bom”, importado, de alto valor, já que associado ao *status* social, vale um pouco mais da metade que um bom chacareiro e jardineiro. Enfim, os valores em

conjunto sugerem alguns parâmetros significativos de valores e respectivas posições de sujeito-objeto na bolsa de bens e cativos.

Se já não é muito comum aparecerem valores nos anúncios das amas-de-leite no início do período estudado, em 1882, eles são ainda mais raros e isso se observa em relação a todos os serviços. Mesmo assim, conseguimos pinçar uma referência de valor de serviços prestados por cativas em dois exemplares:

Aluga-se, de casa de família, uma optima ama de leite de 2 mezes, por 60\$, com grande abundancia; na rua do Areal n.11.²⁹

Alugão-se crioulinhas, por 15\$, 20\$ e 25\$, para amas seccas, na rua do Hospicio n.260.³⁰

Nesses dois anúncios, fica claro o valor da ama-de-leite, expresso no aluguel de 60\$ mensais, que representa quase três vezes acima do valor das meninas “seccas” oferecidas no mercado. A especificidade do serviço, entretanto, fazia com que os valores tivessem flutuação grande, correspondente às quantidades de sua oferta e de sua demanda, conforme os ventos que regem qualquer mercado. Entretanto, era uma oferta / demanda cotidiana em enunciados repletos de signos e significados que muitas vezes salienta-se na diagramação habitual das páginas de anúncios. Em alguns casos, a necessidade do serviço diante das especificidades apresentadas fazia com que elas ganhassem um valor especial, como se percebe na formulação do anúncio de quem precisa muito de uma ama-de-leite, a seguir:

Precisa-se de uma boa ama de leite, branca ou parda: não se olha preço; dirija-se á rua do Hospicio n.37, loja.³¹

Por sua vez, pelo que se depreende de mais de uma dezena de anúncios, as casas de comissão costumavam negociar os cativos e seus serviços, levando 3% do valor cobrado nos aluguéis e vendas, em uma relação muito parecida com a que se pratica hoje em relação aos aluguéis e as vendas imobiliárias. Só que, além de agenciarem aqueles bens e serviços, naquela época, essas casas funcionavam como braços do sistema financeiro, podendo adiantar moeda e, também, como depósito/loja/vitrine de homens, mulheres, idosos e crianças escravas, objetos em negociação, como se vê em um dos muitos anúncios da mesma empresa, que costumam aparecer com realce, este provavelmente significativo de uma solidez real ou almejada:

ESCRAVOS – Santos & C., á rua Uruguayana n.96, recebem escravos, tanto para alugar como para vender, pagando alugueis adiantados, fazendo boas e promptas vendas por conta de seus senhores levando sómente a comissão de 3% ou com preço estipulado, livre de toda a despeza.³²

Nos jornais de 1882, é possível constatar também a presença do trabalho livre. Mesmo que em pequena monta, este se faz notar em anúncios de certas “agências” que aceitavam e ofereciam tanto homens e mulheres escravas quanto os livres, tanto “nacionaes” quanto “estrangeiras”. Aliás, desse conjunto de anúncios, depreende-se que talvez a rua do Hospício tenha se tornado um ponto desse tipo de negócio, já que ali funcionavam algumas casas desse comércio. Observa-se também um movimento de tamanhos, formas e repetições de enunciados que parece traduzir a dinâmica da oferta e procura do mercado. Por exemplo, num certo dia, aparece um anúncio pequeno, oferecendo uma “única parda limpa para ama-de-leite” naquele endereço e, em outro, reproduzido abaixo, pelo formato do anúncio, pode-se ter noção do movimento da casa:

Precisa-se todos os dias de muitas criadas nacionaes e estrangeiras, como tambem de cozinheiras, lavadeiras, engommadeiras, amas de leite e amas seccas, que nesta casa têm-se muitas encommendas e alugão-se todos os dias para qualquer emprego que queirão em casa de confiança; na rua do Hospicio n.260, sobrado, locação de familia.³³

Conforme avançam as relações capitalistas no cotidiano social, o trabalho livre tende a aparecer mais amiúde, sinalizando para a condição que, por ser qualitativa, não pode ser desprezada. Ela aparece geralmente logo depois da cor/raça/etnia na identificação da ama oferecida para aluguel, por exemplo, no anúncio seguinte...

Aluga-se uma linda pardinha livre, para ama, com leite de 45 dias, afiança-se a conducta; na rua do Hospicio 260.³⁴

A “pardinha”, que era “livre” e “linda”, requer o carimbo de qualidade, expresso na formulação “afiança-se a conducta”. Significativamente, o estatuto de liberta em uma “pardinha linda” parecia não sugerir a confiabilidade que precisou ser explicitada, o que deixa entrever que a desclassificação de “má conduta” parecia estar associada à condição de raça (cor), gênero e origem (escrava), independente da condição civil. Por outro lado, ao menos no que diz respeito ao serviço das amas, o trabalho livre, mesmo que fosse gradativamente mais visível nas páginas do jornal, parecia não constituir uma preferência larga ou unânime:

Precisa-se de uma ama de leite, que o leite seja novo e a ama saiba cuidar de crianças, livre ou escrava; na rua do Infante n.2F, Cattete.³⁵

No Brasil colonial, a função do aleitamento era uma especialidade tradicionalmente praticada por mulheres escravas. No último terço do período monárquico, entretanto, o movimento de imigração de populações européias para o Brasil, mesmo que irregular e inconstante, torna-se visível também nas práticas do trabalho doméstico: no cuidado com as crianças – inclusive na educação delas –, mas também nos trabalhos de casa e nas funções de aleitamento e puericultura.

Aluga-se uma moça portuguesa, para ama de leite; informa-se na rua do Conde d’Eu n.122.³⁶

Aluga-se uma ama de leite alemã, do primeiro parto; na rua de Santo Ignacio n.1, Catete.³⁷

Nos jornais, cada vez mais aparecem anúncios de mulheres estrangeiras buscando trabalho como professoras de idiomas – principalmente o francês – e de piano para crianças e jovens. Também naquelas páginas, em meio à desestruturação dos padrões coloniais, é possível divisar a configuração de novas formas de sociabilidade que se apresentam principalmente no Rio de Janeiro, sede da monarquia, percebidas no esforço de assimilação de práticas e comportamentos identificados com padrões europeus e burgueses de comportamento, padrões, estes, que passaram a “presidir a vivência na cidade que se tornou o centro cultural, político e econômico do país”³⁸.

Mesmo que considerada extravagante a adoção de hábitos europeus pela sociedade escravista, atenta Muniz, referindo-se aos padrões da conduta feminina, o “projeto familiar de ascensão social” demandava das jovens de elite uma aprendizagem voltada para o refinamento da convivência “polida, educada, recatada e distinta”, que muitas vezes foi proporcionada no convívio com preceptoras estrangeiras. Entre outras atividades que preparavam-nas para aquela experiência “civilizada”, o domínio do francês e do piano tornava-se mais um atributo do feminino, cujas práticas também acabaram incorporadas por educandários e internatos da época.

Salientando o valor simbólico do piano naquela sociedade em movimento, Muniz acrescenta que

(...) sua aquisição, viabilizada sem maiores atropelos pelos indivíduos de posses e com sacrifícios descabíveis pelos desprovidos de bens, mas providos de pretensão, representava a materialização da buscada projeção social ou, pelo menos, o sinal visível de uma diferenciação, real ou presumida, de classe e mesmo interclasse.³⁹

Assim, além das amas-de-leite escravas, pianos e mulheres estrangeiras tornavam-se visíveis nos jornais e, também, em recantos mais ou menos nobres do cotidiano carioca, pelo que se observa em anúncios de serviços domésticos. No conjunto pesquisado, foi possível perceber a presença portuguesa e alemã (acima), sendo que ambas, provavelmente pela procedência indicada, tal como os pianos estrangeiros, pareciam dispensar outras adjetivações.

CRIOULAS, PRETAS, NEGRAS, PARDAS, BRANCAS, LIVRES, ESTRANGEIRAS...: RELAÇÕES, SIGNIFICAÇÕES E INTERCESSÕES DE RAÇA E CLASSE NO INTERIOR DE UMA POSIÇÃO (DES) QUALIFICADA DE GÊNERO

Na sociedade escravista do século XIX, a linguagem que veicula qualificações e identifica as prestadoras dos serviços domésticos nos jornais está recheada de termos, redundâncias e silêncios prenhes de outras conotações significativas. Por exemplo, o anúncio que oferece a ama-de-leite “preta”, “crioula” e/ou “escrava” geralmente apresenta a lactante ao lado de adjetivos, tais como “sadia”, “carinhosa”, “perfeita”, além daqueles alusivos ao “bom comportamento”.

Nesse conjunto discursivo, ou impregnada na superfície discursiva desses corpos femininos, a referência à raça, freqüentemente colocada no início do anúncio, parece constituir o traço identitário mais relevante, por isso ressaltado nos enunciados. Não por acaso, as negras e pardas necessitam adjetivações qualificativas. Em alguns momentos, fica claro que a procura preferencial se explicita em relação às brancas, ou pelo menos pardas, como é o caso de alguns anúncios encontrados.

É importante entender a modelagem daqueles corpos negros e femininos no interior de um paradigma naturalista e materialista do pensamento ocidental, vigente nos séculos XVIII e XIX, que, além de forjar o corpo como “fonte de conhecimento sobre o eu”, parece se estruturar sobre a idéia do corpo “como recurso para atestar a natureza diferenciada dos humanos”⁴⁰.

Segundo Linda Nicholson, é bastante distinta a forma como, na perspectiva européia, diferenças físicas e práticas culturais estrangeiras eram nomeadas e serviam como justificativas para a escravidão de africanos antes do século XVIII e como ganharam outros sentidos no século seguinte. A autora esclarece que,

perceber uma diferença física, ou mesmo atribuir a ela uma significação moral e política, não é o mesmo que usá-la para ‘explicar’ divisões básicas da população humana como fez o conceito de ‘raça’, cada vez mais, a partir do final do século XVIII.

Em outras palavras, o sentido autoritário e normativo da concepção bissexuada dos corpos que impregna a leitura e a formulação daquelas diferenças no ocidente moderno, ilustra o que ela chama de uma ‘metafísica materialista’, referindo-se ao processo de re-significação de distinções previamente existentes. Além do aspecto da raça, a própria distinção do masculino e do feminino, naquele momento, parece se deslocar de seu sentido anterior e ganhar força, já que, de maneira geral, essa metafísica “transformou o sentido das características físicas, que de sinal ou marca da distinção masculino/feminino passaram a ser sua causa, aquilo que lhe dá origem”⁴¹.

É possível perceber em enunciados que apresentam os serviços domésticos na Corte do Rio de Janeiro a presença de muitos signos instauradores dessas matrizes de inteligibilidade fundadas no biológico. A leitura desses signos, de fato, sugere que as diferenças físicas, de sexo-gênero e de raça, traduzem significados éticos, morais e políticos reveladores de uma hierarquização social. Assim, os corpos desenhados nos anúncios expressam e colocam em operação um certo sistema cultural de noções generalizadas, pelo qual entende-se que “as mulheres são cuidadosas em suas relações, capazes de alimentar, proteger e cuidar, enquanto os homens são agressivos e combativos”⁴². Nesse sentido, a emergência de algumas rotulações comuns contribui para que se consiga perceber a construção do corpo enquanto um significante fundamental na operação do sexismo que constrói a assimetria das identidades.

Fontes da imprensa oitocentista constituem, portanto, um universo complexo de sinais que modelam as identidades ao sobrepor tintas que colorem posições de classe, raça/etnia/nacionalidade e idade, sobre a dualidade primária dada pelo gênero. No que tange às práticas femininas do trabalho cativo, em movimento sutil de trânsito para o trabalho livre, é possível perceber o entrelaçamento de algumas nuances representativas da desigualdade social e mensurar distâncias demarcadas, por exemplo, entre a escrava

anunciada como “preta perfeita” e aquela reconhecida como “preta livre”, ou uma distância talvez maior entre a “alemã” e a “crioula robusta”. Outras distâncias e localizações parecem mais difusas ou menos evidentes, por exemplo, entre a “preta, moça, muito sadia e carinhosa” e a “parda escura, muito carinhosa, de bom comportamento”.

Os termos adjetivos se multiplicam e revelam sinais que insinuam a preferência do mercado por “brancas” ou “pardas”, o que parece confirmar a permanência daqueles conceitos desclassificatórios do modelo normativo de domésticas ou amas. Assim, nos anúncios daqueles serviços, uma característica física podia significar a posição considerada inferior – considerando, além do gênero, a raça/etnia - que exprimia um conjunto de valores e costumes considerados femininos e primitivos e, por isso, desqualificados socialmente no processo de construção de uma cultura civilizada.

Nessa direção, em grande parte dos anúncios, a referência à cor que remete à raça negra, estaria sempre presente, tingindo o imaginário social e as conjecturas acerca da moral e da conduta das amas. Mesmo que pudesse parecer redundante, de acordo com a imagem de “verdadeira mulher”, era preciso juntar alguns requisitos geralmente impreteríveis na demanda por uma “escrava ama-de-leite”, por exemplo, o “comportamento afiançável”, o “bom gênio”, qualidades de escrava e mucama, às de mãe, “muito carinhosa”.

A menção à raça está presente, até quando os anúncios deixam clara a indiferença dos anunciantes quanto a esse aspecto: por exemplo, no que revela a necessidade de uma ama-de-leite, podendo esta ser “branca ou parda”; em outro, que assinala a possibilidade dela ser “branca ou de côr”⁴³. Em certos casos, porém, fica clara a exigência da cor branca, por exemplo, quando “precisa-se de uma, que seja branca, para criar uma criança e para acompanhar a família até Portugal”⁴⁴.

Por outro lado, em um único anúncio nesse conjunto, aparece explícita a preferência pela “côr preta”, acrescida dos termos “escrava”, “sadia” e de “bom comportamento”. No enunciado, para uma casa de tratamento buscava-se uma ama-de-leite qualificada pela identidade de raça, pela condição cativa, pela de saúde e também pelo “bom comportamento”.

Precisa-se alugar, para casa de tratamento, uma ama de leite nas seguintes condições: sadia, leite de um ou dous mezes, escrava, de côr preta e de bom comportamento.⁴⁵

Com base nos estudos franceses sobre o aleitamento de crianças do período, algumas dissertações da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro esclareceram que mulheres morenas e de temperamento “sanguíneo” costumavam ser melhores nutrizes do que as brancas, “louras” e de temperamento “linfático”. Fundamentados em práticas costumeiras e em exames microscópicos dos componentes do leite, alguns desses estudos revelam e reiteram certos hábitos e concepções preconceituosas.

Com relação ao anúncio, é possível pensar que o trabalho na casa de tratamento demandasse a “robustez” atribuída às “raças de cor”, também para justificar o excesso de trabalho típico do regime de trabalho compulsório. O que me leva a pensar: quais seriam as condições de trabalho naquela casa que faziam-na requisitar especificamente uma nutriz com tantas (des) qualificações?

Às vezes é difícil desembaralhar as cartas nesse jogo de signos e poderes que se explicita nos discursos. As adjetivações se tornam substantivas e imbricam significantes e significados. Assim, nas últimas décadas do período imperial, o timbre explicitado pela cor, que identifica a raça, aparece com maior regularidade nas ofertas e, por outro lado, parece maior a procura por amas livres nos anúncios. Muitas vezes, estes últimos não fazem menção àquele traço físico e cultural, ou ao comportamento, todavia costumam referir-se à qualidade do leite, cujos significados apareciam relacionados àquelas condições de raça/cor e idade. Talvez, para alguns, a condição de liberdade, por si, pudesse incorporar demais atributos requeridos por representar uma condição de “civildade”.

Em outro anúncio, a ama-de-leite oferecida é uma “moça branca”. A expressão que a identifica não indica a situação cativa. Naquela quinta-feira de julho de 1882, - “Aluga-se uma moça branca para ama de leite; na rua do Hospício n.260”⁴⁶. Anunciada como “moça”, não sendo escrava, nem de “cor”, assim como a estrangeira, a “moça branca” dispensava adjetivos ou maiores apresentações.

Significativamente, no anúncio seguinte, a crioula, mesmo que “livre”, não prescindia do qualificativo “carinhosa”, tampouco da explicitação dos atributos “livre” e “crioula retinta”, que aparecem repetidos, para que estivesse identificada e capacitada ao serviço, que era oferecido em um dos endereços mais difundidos no mercado das amas-de-leite.

Aluga-se uma crioula livre para ama de leite, livre, crioula retinta, carinhosa, na rua do Hospício n.260.⁴⁷

Embora apareça em quantidades módicas nos anúncios, a oferta do trabalho “livre”, mesmo que salientada, não parece representar uma mudança significativa nas relações do trabalho ou nas condições de “locação” daquelas mulheres. Ao contrário, a condição de liberta geralmente aparece entremeada às demais características da peça anunciada, como mais um detalhe adjetivo, que se faz necessário, sobretudo, se as amas anunciadas são pardas, pretas ou crioulas. Todavia, não se consegue perceber se o serviço da ama livre teria um aluguel mais ou menos rentável, nem se a renda deste seria auferida por ela ou outrem, em suma, em que termos aquele serviço seria negociado. Nem é possível identificar uma declarada opção pela modalidade do trabalho livre, que aparece naquelas páginas, ainda com alguma parcimônia.

Aluga-se uma ama de leite, uma criada e uma mucama perfeita costureira, livres ou escravas, para famílias que adiantão bons alugueis de um a seis mezes, na rua da Constituição n.7.⁴⁸

A impressão mais clara que fica da leitura dos anúncios é a de que, embora algumas daquelas mulheres fossem livres ou libertas, e aquela condição fosse evidenciada nos enunciados que traduziam as condições do mercado, elas pareciam ser tratadas como servidoras na mesma conjuntura do trabalho cativo, isto é, sob as mesmas estruturas e relações, talvez nos mesmos valores (e desvalores) da lida costumeira do trabalho compulsório – embora, fora a parcela do intermediário, a renda fosse revertida diretamente para elas. Mesmo que significativa, a passagem do trabalho cativo para o trabalho livre, no domínio dos serviços domésticos, parece ter provocado uma mudança muito pequena na perspectiva de valorização do espaço social das mulheres, lembrando Maria Odila Leite da Silva Dias,

(...) parte dos preconceitos que as desclassificavam socialmente provinham de valores machistas, misóginos, entranhados no sistema escravista e moldados no menosprezo do trabalho manual e de qualquer ofício de subsistência. Além destes, também afetavam os preconceitos advindos da organização da família e do sistema de herança das classes dominantes, que as relegavam como excedentes sociais, mães solteiras e concubinas, parte integrante do próprio sistema de dominação (...).⁴⁹

Pensando historicamente, na sociedade brasileira, a lida doméstica e a lida com as crianças, tanto quanto o trabalho da ama-de-leite, eram práticas reconhecidas como lugares de atuação de mulheres escravas. Mesmo quando não escravas – no final do período

imperial e depois dele –, tanto solteiras e concubinas, quanto esposas dos proprietários e das camadas médias e urbanas em formação, eram mulheres que ocupavam espaços identificados com o ofício de sobrevivência, da produção do cotidiano do lar, como trabalhadoras ou como mandantes e responsáveis.

Embora discursos da época costumassem a ela referir-se como se fosse um “reino”, a esfera doméstica foi construída como espaço de trânsito do feminino, lugar de produção da subsistência e do trabalho considerado inferior, operado sobretudo por mulheres, escravas e excedentes sociais, de que fala Maria Odila, como parte dependente, porém integrante do próprio sistema de dominação.

De acordo com as reflexões de Mary Louise Pratt, no processo de construção da nação moderna e burguesa, as mulheres das classes dominantes não são “imaginadas como possuidoras de direitos civis” e têm seu valor “atrelado (e implicitamente condicionado) à sua capacidade reprodutora”⁵⁰. Portanto, à mulher, caberia o papel de “produtora de cidadãos” e, como “mães da nação”,

(...) ao invés de soberanas, são imaginadas como dependentes. São praticamente impedidas de serem limitadas e finitas, sendo obsessivamente definidas pela sua capacidade reprodutora. Seus corpos são locais para muitas formas de intervenção, penetração e apropriação no terreno da irmandade horizontal (...) ⁵¹.

Assim, é possível entender que a emancipação da condição escrava tenha representado um avanço do ponto de vista dos cativos, que de modo geral eram submetidos aos trabalhos forçados, aos mandos e desmandos de seus proprietários. Mas é preciso também perceber a permanência na cultura brasileira de algumas marcas que distinguem atividades consideradas inferiores e aviltantes de outras consideradas nobres, dignas ou edificantes.

São marcas que permanecem atravessadas por convenções políticas de cor/raça/etnia e de gênero, que, no caso das mulheres e servidoras domésticas, são criadas e constantemente reelaboradas mediante imagens que pretendem enaltecer (e naturalizar) algumas características fundadas no biológico, para reforçar a hierarquização de um sistema de relações sociais que foram histórica e culturalmente construídas.

Portanto, nas linhas que apresentam mulheres, mucamas ou amas-de-leite, no mercado dos serviços domésticos, a marca significativa que distinguia a condição - escrava, liberta ou livre - aparecia em meio a outras marcas. Uma única palavra, que certamente

devia representar muito para aquelas que serviam as famílias de posses e rendas - que eram consideradas famílias de homens cidadãos -, não parecia alterar significativamente as relações de trabalho (e de sexo-gênero) das mulheres nos lares que se “civilizavam”. A partir daqueles anúncios de jornal, pode-se conjecturar que, na esfera do mundo privado, em fins do período imperial, a emancipação do trabalho cativo, por si, não correspondeu a uma qualificação ou à valorização daqueles serviços.

NOTAS

* Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro é doutoranda e bolsista do CNPq no programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, na área de concentração em Estudos Feministas e de Gênero.

¹ Discurso de posse proferido no Congresso Nacional, em 1º de janeiro de 2003.

² FLORES, Maria Bernadete Ramos Flores. Fronteiras celibatárias: nação, corpo e etnia”. In *História: Fronteiras. XX Simpósio Nacional da ANPUH*. São Paulo:FFLCH/USP/ANPUH, 1999, v.2, pp783-802 (p.787)

³ Sobre a relação entre a cultura das classes subalternas e a das classes dominantes, no que tange à historicização de diferentes modelos de legibilidade, como o de imposição/subordinação, circularidade, reciprocidade e resistência, ver GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁴ *Idem, ibidem*, p.785.

⁵ *Idem, ibidem*, p.786.

⁶ *Idem, ibidem*, p. 787.

⁷ Uma abordagem histórica sobre a noção de corpo bissexuado e sua importância na estruturação do pensamento binário que estabelece, inclusive, a distinção entre o masculino e o feminino, é desenvolvida no artigo: NICHOLSON, Linda. “Interpretando o gênero”. In: *Revista Estudos Feministas*, v.8, n. 2, 1999, p.9-41.

⁸ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.32.

⁹ Para a autora, já ao final do período escravista, quando se observa o crescimento demográfico de negros e mestiços, livres e libertos, tendo em vista que em 1872, em todo o Império contavam-se 4,2 milhões de negros e mestiços livres e 3,8 milhões de brancos contra apenas 1,5 milhões de escravos, “redefinem-se os significados emprestados à noção de liberdade, que continuam, entretanto, a se construir em oposição à escravidão e referenciados estruturalmente ao padrão cultural anterior”. P.34.

¹⁰ Atenta ao processo de sua “despersonalização”, Mattoso infere que “capturado, o africano – comprado, vendido, hipotecado, alugado, legado, incapaz de diálogo e sem vontade própria – torna-se um animal de carga e gera a dúvida sobre se ele possui uma alma imortal, como a Igreja lhe reconhece.” MATTOSO, Katia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p.12.

¹¹ LARA, Silvia. “Blowin in the Wind”. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: *Diálogos com Thompson. Revista de História*. São Paulo/PUC/Departamento de História, 1995, p.43-56.

¹² MATTOS, Hebe Maria. *Op.cit.*, p.33.

¹³ FLORENTINO, Manolo e Góes, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977., p.

¹⁴ Somente a partir dos anos 80 do século XX, iniciam-se os estudos mais sistemáticos sobre outras formas da escravidão que não aquela praticada na grande lavoura. A escravidão urbana bem como as diferentes práticas e relações no interior da ordem escravista brasileira tornaram-se objeto de interesse e sua complexidade se verificou a partir das múltiplas possibilidades de sua apreensão em fontes até então inusitadas: ações de liberdade, inventários, arquivos notariais, livros eclesiásticos etc...

¹⁵ Analisando as relações de parentesco nos inventários post-mortem do período 1790-1830, Florentino e Góes verificam o espectro de especializações do trabalho cativo em torno de 15%, um conjunto que reúne caldeireiros, mestres de açúcar, aguardieiros, costureiras, rendeiras, alfaiates, bordadeiras, serradores, carpinteiros, pedreiros, oficiais de canteiros, oleiros, pescadores, barqueiros, canoeiros, cocheiros, carreiros, carregadores, tropeiros, quitandeiras, ao ganho, cabelereiros, seringueiros, lapidadores, polidores, marinheiros, capitães-do-mato, cantadores, padeiros, barraqueiros, coveiros, correeiros, caieiros, e, no subgrupo do trabalho doméstico, os processos registram mucamas, pajens, amas-de-leite, cozinheiros, arrumadeiras, engomadeiras e lavadeiras . *Op. Cit.*, p.109.

¹⁶ MATTOSO, Katia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p..251.

¹⁷ Jornal do Commercio, Quinta-feira, 12 de abril de 1872.

¹⁸ Terça-feira, 4 de julho de 1882.

¹⁹ Domingo, 25 de novembro de 1872.

²⁰ COUTY, Louis. *A Escravidão no Brasil*. Trad. Maria Helena Rouanet. Rio de Janeiro, MINC/FCRB, 1988, p. 93-94.

²¹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.111.

²² *Idem, ibidem*.

²³ Domingo, 30 de julho de 1882.

²⁴ Sexta-feira, 7 de julho de 1882.

²⁵ Sexta-feira, 5 de janeiro de 1872.

²⁶ Sexta-feira, 5 de janeiro de 1872.

²⁷ Quarta-feira, 10 de abril de 1872.

²⁸ Terça-feira, 2 de abril de 1872.

²⁹ Quinta-feira, 6 de julho de 1872.

³⁰ Domingo, 9 de julho de 1872.

³¹ Domingo, 25 de novembro de 1872.

³² Terça-feira, 19 de novembro de 1872.

³³ Quarta-feira, 5 de julho de 1882.

³⁴ Domingo, 9 de julho de 1872.

³⁵ Quarta-feira, 10 de abril de 1872.

³⁶ Domingo, 9 de julho de 1882.

³⁷ Terça-feira, 9 de abril, de 1972.

³⁸ MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. “O Império, o piano e o ensino da “miserável música” em Minas gerais do século XIX”. In COSTA, Cléria B. e MACHADO, Maria Salete K. (orgs.) *Imaginário e História*. Brasília: Paralelo 15, 1999, p.132.

³⁹ *Idem, ibidem*, p. 133.

⁴⁰ NICHOLSON, Linda. “Interpretando o gênero”. In: p. 17

⁴¹ *Idem, ibidem*, p.18.

⁴² *Idem, ibidem*. p. 29.

⁴³ Domingo, 25 de novembro de 1872.

⁴⁴ *Idem, ibidem.*

⁴⁵ *Idem, ibidem.*

⁴⁶ Quinta-feira, 6 de julho de 1882.

⁴⁷ Domingo, 30 de julho de 1882.

⁴⁸ Domingo, 9 de julho de 1882.

⁴⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.9.

⁵⁰ PRATT, Mary Louise. Mulher, literatura e irmandade nacional. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Tendências e Impasses. O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. , p. 131.

⁵¹ *Id. ibid.*

FONTE

Jornal do Commercio, 1872 e 1882.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALDWELL, K. L. “Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil”. *Estudos Feministas*, vol.8, n.2/2. Santa Catarina: CFH/CCE/UFSC, 2000.

COUTY, Louis. *A Escravidão no Brasil*. Trad. Maria Helena Rouanet. Rio de Janeiro, MINC/FCRB, 1988.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.

FLORES, Maria Bernadete Ramos Flores. “Fronteiras celibatárias: nação, corpo e etnia”. In *História: Fronteiras. XX Simpósio Nacional da ANPUH*. São Paulo:FFLCH/USP/ANPUH, 1999, v.2, pp.783-802.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

LARA, Sílvia. “Blowin in the Wind”. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: *Diálogos com Thompson. Revista de História*. São Paulo/PUC/Departamento de História, 1995.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Katia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. “O Império, o piano e o ensino da “miserável música” em Minas gerais do século XIX”. In COSTA, Cléria B. e MACHADO, Maria Salete K. (orgs.) *Imaginário e História*. Brasília: Paralelo 15, 1999

NICHOLSON, Linda. "Interpretando o gênero". In: *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 2, 1999, p.9-41.

PRATT, Mary Louise. Mulher, literatura e irmandade nacional. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Tendências e Impasses. O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. , p.127-156.

SWAIN, T. N. (org) *Textos de História. Feminismos: Teorias e perspectivas*. Revista do PPGHIS/UnB, vol. 8, Nos. 1 e 2, Brasília: UnB, 2000.